

Regulamento de Promoções

OFERTA ANUAL: ASSINE A WINEBOX DO SEU JEITO

Assinatura do plano anual COM renovação automática por R\$ 99,20.

OFERTA MENSAL: ASSINE A WINEBOX DO SEU JEITO

Assinatura do plano mensal COM renovação automática por R\$ 31,80/garrafas

São partes deste contrato o “CLIENTE” ou “CONTRATANTE” que aderir ao plano de assinatura do Clube Wine da wine.com.br e a W2W E-COMMERCE DE VINHOS S/A, inscrita no CNPJ sob o nº 09.813.204/0002-05, com sede na Rua Comendador Alcides Simão Helou, nº 1565, Civit II, Serra/ES, CEP 29.168-090, adiante denominada “WINE” ou “CONTRATADA”, ficando desde já certo e ajustado entre as partes as cláusulas e condições a seguir expostas.

1. Objeto

O presente instrumento tem por objeto a comercialização do produto assinatura WineBox do Seu Jeito, na forma de pagamento pré-paga 12 (doze) meses (plano anual).

1.1 Da modalidade anual (pré-paga doze meses):

1.1.1. Será aplicada a promoção **WINEBOX DO SEU JEITO ANUAL** ao CLIENTE mediante acesso e aceite, no site da CONTRATADA, do presente contrato.

1.1.2. O Clube Wine será oferecido para qualquer pessoa física ou jurídica, podendo o CLIENTE optar pela assinatura da Winebox do Seu Jeito no plano anual.

2. Da promoção

2.1. O CLIENTE que aderir a WineBox do Seu Jeito, exclusivamente no plano anual com 4 (quatro) garrafas durante o período promocional.

2.2. Para fazer jus à promoção, o CLIENTE deve obedecer estritamente às orientações abaixo:

- a.** Selecionar a WineBox do Seu Jeito;
- b.** Selecionar o plano anual;
- c.** Aplicar o cupom **99DOSEUJEITOJAN26** no campo específico.
- d.** Concluir a assinatura preenchendo as demais informações necessárias e comuns ao processo de assinatura.

2.1.3 O cupom é válido para assinatura de até 1 (uma) WineBox do Seu Jeito.

2.1.4 O desconto aplicado através do cupom só é válido para novas assinaturas. Caso o CLIENTE já assine alguma WineBox e queira utilizar o benefício, deverá realizar uma nova assinatura observando as orientações do Item 2.2.

2.1.5 No período de vigência da promoção, o cliente que assinar o Clube Wine Anual ficará elegível

para ganhar brindes, se este permanecer com sua assinatura ativa. Os brindes serão entregues da seguinte forma:

- No segundo mês de assinatura, o CLIENTE receberá 2 (duas) taças;
- No sexto mês de assinatura, o CLIENTE receberá 2 (duas) garrafas extras;

2.1.6 Caso o CLIENTE cancele sua assinatura, haja inadimplência ou pausa durante o período promocional e/ou durante o período previsto para entrega dos brindes, não receberá os brindes informados no item **2.1.5**.

2.1.7 O período de vigência da promoção é das 10h00min do dia **01/01/2026** até às 23h59min do dia **31/01/2026 (horário de Brasília)** ou enquanto durarem os estoques dos produtos promocionados, o que ocorrer primeiro, a Wine podendo PRORROGAR ou REVOGAR a promoção sem aviso prévio.

2.1.8 Caso o desconto não apareça nas informações de conclusão da assinatura, o CLIENTE poderá constatar, desde que observadas as orientações do Item 2.2, a aplicação do desconto no e-mail de confirmação, enviado após a conclusão da assinatura e no valor cobrado em seu cartão.

2.2 O desconto é cumulativo com a promoção “INDIQUE E GANHE”.

3. Cancelamento

3.1. O cancelamento da assinatura acarretará a perda imediata de todos os benefícios oferecidos ao CLIENTE assinante.

3.2. O CLIENTE autoriza A WINE a contatá-lo através de todas as formas possíveis (e-mail, telefone, SMS, WhatsApp e Push), podendo, inclusive, enviar e-mails de promoções e propagandas.

3.2.1. Exclusivamente para assinaturas do Plano Mensal, o cancelamento também poderá ser realizado através do aplicativo da WINE, disponível nas versões Android e IOS. A opção “Cancelar assinatura” estará disponível em “Assinatura Clube Wine”.

3.3. A solicitação de cancelamento deverá ser realizada em até 5 (cinco) dias úteis antes da data de cobrança. Cumprido esse prazo, o cancelamento será imediato e, quando aplicável, o reembolso será realizado em até 30 dias corridos.

4. Disposições Gerais

4.1. A obtenção dos descontos descritos neste regulamento é condicionada ao aceite, pelo CLIENTE, do recebimento de todas as comunicações promocionais da CONTRATADA.

4.2. O CLIENTE autoriza A WINE a contatá-lo através de todas as formas possíveis (e-mail, telefone, SMS, WhatsApp e Push), podendo, inclusive, enviar e-mails de promoções e propagandas.

4.3. O CLIENTE se declara ciente e aceita que pode receber comunicações ou promoções segmentadas de acordo com o seu perfil transacional ou comportamental. Ou seja, cada CLIENTE pode receber, ou deixar de receber, comunicações da marca, já que são enviadas de forma distinta e adequada para o seu perfil mapeado.

4.4. A aplicação do desconto será interrompida caso o CLIENTE opte, a qualquer momento, pelo não

recebimento de comunicações promocionais da CONTRATADA.

4.5. IMPORTANTE: Este termo deve ser lido em conjunto com o “Contrato de Adesão de Assinatura do Clube Wine”, disponível no link

<https://atendimentowine.freshdesk.com/pt-BR/support/solutions/articles/73000558286-contrato-de-ades%C3%A3o-de-assinatura-do-clube-wine> o qual precisa ser lido com atenção e, achado conforme, aceito pelo CLIENTE para validação e finalização da assinatura.

3.5.1 Para as promoções em que há a concessão de cashback, as regras para utilização dos valores segue a política do WineUp, disponível no link

<https://wine242.zendesk.com/hc/pt-br/articles/32015287128859-Regulamento-do-programa-de-relacionamento-WineUp> o qual precisa ser lido com atenção e, achado conforme, aceito pelo CLIENTE para validação e finalização da assinatura.

3.6. Não é elegível para obtenção dos descontos descritos neste regulamento o CLIENTE que tenha sido beneficiário de descontos iguais ou superiores a 50% (cinquenta por cento) nas modalidades Wineboxes Experiências (Essenciais, Surpreendentes, Notáveis, Singulares, Refrescantes e Espumantes) e/ou descontos iguais ou superiores a 42% (quarenta e dois por cento) na modalidade Winebox Do Seu Jeito nos 12 (doze) meses imediatamente posteriores ao cancelamento da assinatura com desconto.